

RESOLUÇÃO Nº 050/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993 em reunião realizada no dia 25 de abril de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a Resolução n.º 030/2014 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região SUL, que aprova o credenciamento de 07 (sete) Equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF, para o município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de abril de 2014



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde